

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – ATAS**
 - 1.1 – Comissões
- 2 – ORDEM DO DIA**
 - 2.1 – Plenário
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
 - 3.1 – Comissões
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 6 – ERRATA**



ATAS

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 2/2/2022

Às 14h9min, comparecem à reunião os deputados Thiago Cota, Dalmo Ribeiro Silva, Bernardo Mucida e Fábio Avelar de Oliveira, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Thiago Cota, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida, por se tratar da primeira reunião da Comissão nesta sessão legislativa. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 9.724, 9.815, 9.816, 10.005, 10.090 e 10.161/2021. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 10.796/2021, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja realizada audiência pública para debater a revitalização do Parque das Águas do Município de Caxambu, em face de sua relevância econômica e ambiental para toda região, além de o referido parque ter sido reconhecido pela Lei nº 23.610, de 2020, de sua autoria, como de relevante interesse cultural do Estado;

nº 10.797/2021, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede – e ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG – pedido de providências para a constituição de linha de crédito exclusiva para motoristas de aplicativos e do sistema de táxi de todo o Estado, com a finalidade de possibilitar a instalação do *kit* GNV (gás natural veicular) em seus automóveis, em face do alto custo do preço da gasolina e do álcool, tendo em vista tratar-se de combustível veicular com custo mais acessível para esses trabalhadores, além de menos poluente, e sobretudo, de possibilitar o serviço de transporte individual de passageiros mais barato para a população;

nº 10.798/2021, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que requer seja realizada audiência pública para discutir a possibilidade da constituição de linha de crédito exclusiva para motoristas de aplicativos e do sistema táxi de todo o Estado, para a

instalação do *kit* GNV (gás natural veicular) em seus automóveis, tendo em vista tratar-se de combustível veicular com custo mais acessível, além de menos poluente, e de possibilitar o serviço de transporte individual de passageiros mais barato para a população;

nº 11.317/2022, do deputado Thiago Cota, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – pedido de providências para que seja prorrogado por pelo menos seis meses o prazo para adesão ao Refis Mineiro, oriundo do programa de regularização de débitos tributários criado a partir do plano Recomeça Minas;

nº 11.342/2022, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos da interdição da Rodovia BR-381, no Município de Nova Era, para a economia do Estado, tendo em vista a relevância da via para a economia local e estadual, bem como as soluções propostas para mitigar tais impactos;

nº 11.385/2022, do deputado Thiago Cota, em que requer seja encaminhado ao presidente da Associação Mineira de Municípios pedido de informações sobre o posicionamento da entidade quanto ao processo de instalação e expansão da telefonia celular de quinta geração – 5G – e suas repercussões sobre as municipalidades do Estado.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de março de 2022.

Dalmo Ribeiro Silva, presidente – Fábio Avelar de Oliveira – Coronel Sandro – Betão.

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 23/3/2022

Às 9h45min, comparecem à reunião os deputados Sargento Rodrigues, Delegado Heli Grilo e João Leite, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofício da Sra. Guiomar Soares de Oliveira Neta, promotora de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais (28/12/2021); e ofícios dos Srs. Silvestre Dias, da Secretaria de Estado de Fazenda (17/2/2022); Igor Mascarenhas Eto, da Secretaria de Estado de Governo (17/2/2022); Joaquim Francisco Neto e Silva, delegado-geral de Polícia da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (16/10 e 25/11/2021); Rogério Greco, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública (16/10 e 19/11/2021); Marcos Afonso Pereira, da Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais (17/11/2021); e Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais (19/11/2021). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 10.539 e 10.640/2022, com a Emenda nº 1, e 10.699/2022. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 11.805/2022, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais, ao comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, ao chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações, em relação a cada uma dessas instituições, sobre o número e a identificação das unidades que possuem poços artesianos sem outorga ou documentação;

nº 11.807/2022, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para não permitir que nenhum vistoriador realize serviço operacional utilizando aparelho celular próprio, sob pena de enriquecimento ilícito do Estado;

nº 11.808/2022, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre viaturas zero km que estariam paradas no Presídio Camp, em Ribeirão das Neves, há mais de 30 dias, sem ser entregues;

nº 11.809/2022, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG –, à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG –, ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – e à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências com vistas ao cumprimento do dever do Estado de assegurar a adequada prestação do serviço público, o que engloba o fornecimento e a manutenção de infraestrutura compatível com o exercício das respectivas funções, afastando a dependência de convênios com prefeituras e Conseps;

nº 11.812/2022, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que verifique a possibilidade de transformar a 24ª Companhia Independente, localizada no Município de Nanuque, em um batalhão operacional que atenda a região de Nanuque, sediado no município, devido aos seus altos índices de criminalidade, estando entre os 10 piores de Minas Gerais, com 14 homicídios apenas até o mês de março de 2022;

nº 11.863/2022, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública, para a qual seja convidada a Sra. Luísa Cardoso Barreto, secretária de Estado de Planejamento e Gestão, para debater os meios possíveis que viabilizem a recomposição das perdas inflacionárias dos servidores das forças de segurança pública do Estado, considerando o posicionamento da secretária em reunião na Cidade Administrativa com parlamentares da segurança pública e presidentes de associações e sindicatos, em 3/3/2022, no sentido de que não é possível empregar índice de recomposição diferenciado entre as carreiras de servidores, tendo, no entanto, pontuado ser possível discutir uma forma para se fazer a recomposição dessas perdas, lançando mão de recursos de custeio, sem que isso represente a quebra da paridade entre os servidores ativos e inativos;

nº 11.864/2022, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública para debater os problemas relacionados ao fornecimento de alimentação nas unidades do sistema prisional e socioeducativo do Estado, considerando-se denúncias de entrega de refeições sem condições de consumo;

nº 11.875/2022, da deputada Delegada Sheila e dos deputados Sargento Rodrigues, João Leite, Delegado Heli Grilo e Bruno Engler, em que requerem seja encaminhado ao comandante-geral da PMMG, ao comandante-geral do CBMMG, ao chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações, em relação aos órgãos de que são titulares, sobre os seguintes tópicos: 1 – PMMG: o quantitativo total de policiais militares separados por posto/graduação, ocupados e vagos (soldado, cabo, sargento, subtenente, cadete, aspirante, tenente, capitão, major, tenente-coronel e coronel); o número dos que, embora já tenham completado o tempo para a transferência para a reserva remunerada, ainda se encontram em atividade; o número dos que regressaram à instituição nas hipóteses dos §§ 2º e 15º do inciso IV do art. 136 da Lei nº 5.301, de 1969; o número total e por posto/graduação de afastados ou licenciados; a evolução do efetivo total de policiais militares, tendo-se por referência o mês de janeiro dos anos de 2018 a 2022; a existência de concurso público vigente com a indicação dos editais, do andamento do processo e da previsão para a nomeação; 2 – CBMMG: o quantitativo total de bombeiros militares separados por posto/graduação, ocupados e vagos (soldado, cabo, sargento, subtenente, cadete, aspirante, tenente, capitão, major, tenente-coronel e coronel); o número dos que, embora já tenham completado o tempo para a transferência para a reserva remunerada, ainda se encontram em atividade; o número dos que regressaram à instituição nas hipóteses dos §§ 2º e 15º do inciso IV do art. 136 da Lei nº 5.301, de 1969; o número total e por posto/graduação de afastados ou licenciados; a evolução do efetivo total de bombeiros militares, tendo-se por referência o mês de janeiro dos anos de 2018 a 2022; a existência de concurso público vigente com a indicação dos editais, do andamento do processo e da previsão para a nomeação; 3 – PCMG: o quantitativo total de cargos de policiais civis, separados por carreiras, ocupados e vagos (delegado de polícia, médico-legista, perito criminal, escrivão de polícia e investigador de

polícia); o número dos que já completaram o tempo para a aposentadoria, mas que permanecem em atividade (exercício continuado); o número total e por carreira dos afastados ou licenciados; a evolução do efetivo total de policiais civis, tendo-se por referência o mês de janeiro dos anos de 2018 a 2022; a existência de concurso público vigente, com a indicação dos editais, do andamento do processo e da previsão para a nomeação; o número total de indivíduos cedidos por prefeituras ou outros órgãos públicos e entidades que se encontram exercendo atribuições de competência das carreiras policiais civis (escrivão, investigador, perito criminal, médico-legista) na condição ou não de *ad hoc*; 4 – Sejusp: o quantitativo total de cargos de policiais penais e agentes de segurança penitenciários e de agentes de segurança socioeducativos, ocupados e vagos; o número total de policiais penais e de agentes de segurança socioeducativos que já completaram o tempo para a aposentadoria, mas que permanecem em atividade; o número total de policiais penais e de agentes de segurança socioeducativos afastados ou licenciados; a evolução do efetivo total de policiais penais e agentes de segurança socioeducativos, tendo-se por referência o mês de janeiro dos anos de 2018 a 2022; o número total de policiais penais e de agentes de segurança socioeducativos atuando por meio de contrato; a existência de concurso público ou processo seletivo simplificado vigente, com a indicação dos editais, do andamento do processo e da previsão para a nomeação, devendo os dados relativos ao quadro de efetivos ser preenchidos pelos referidos órgãos na tabela anexa e ressaltando-se que este requerimento integra as atividades de monitoramento intensivo a serem realizadas por esta comissão no âmbito do Assembleia Fiscaliza Mais, edição 2022, tendo por temática “O efetivo das forças de segurança do Estado”, conforme previsto no plano de trabalho;

nº 11.876/2022, da deputada Delegada Sheila e dos deputados Sargento Rodrigues, João Leite, Delegado Heli Grilo e Bruno Engler, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda – SEF – e à secretária de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de informações acerca dos seguintes dados relativos a cada pasta: 1. SEF: valor destinado pelo governo do Estado para a recomposição do quadro de efetivo das forças de segurança pública de Minas Gerais nos anos de 2018 a 2022; 2. Seplag: o número de policiais civis, penais e militares, bombeiros militares e agentes de segurança socioeducativos nomeados nos anos de 2018 a 2022, por órgão (CBMMG, PCMG, PMMG, Sejusp) e por carreira/posto/graduação dessas instituições, ressaltando-se que este requerimento integra as atividades de monitoramento intensivo a serem realizadas por esta comissão no âmbito do Assembleia Fiscaliza Mais, edição 2022, tendo por temática “O efetivo das forças de segurança do Estado”, conforme previsto no plano de trabalho apresentado em reunião realizada em 23/3/2022;

nº 11.877/2022, da deputada Delegada Sheila e dos deputados Sargento Rodrigues, João Leite, Delegado Heli Grilo e Bruno Engler, em que requerem seja realizado debate público sobre o efetivo das forças de segurança pública do Estado, a saber, o Sistema Socioeducativo, o Corpo de Bombeiros Militar e as Polícias Civil, Militar e Penal, considerando-se informações obtidas durante reuniões da comissão que apontam para importante déficit de servidores nessas instituições, sobretudo quando se compara o quantitativo de servidores previstos em lei com o de servidores que efetivamente estão no exercício de suas funções, ressaltando-se que essa iniciativa integra as atividades de monitoramento intensivo, pela comissão, da temática, “O efetivo das forças de segurança do Estado”, no âmbito do Assembleia Fiscaliza Mais, edição 2022, conforme previsto no plano de trabalho apresentado em reunião realizada em 23/3/2022;

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de março de 2022.

Sargento Rodrigues, presidente – Delegada Sheila.

 **ORDEM DO DIA****ORDEM DO DIA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA,
EM 29/3/2022****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)****(das 14 horas às 14h15min)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)**(das 14h15min às 15h15min)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

2ª Fase**(das 16h15min em diante)****(Regimental)****3ª Fase**

Pareceres de redação final.

 **EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Charles Santos, Bruno Engler, Cristiano Silveira, Glaycon Franco, Guilherme da Cunha e Zé Reis, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 29/3/2022, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 1.178/2019, do deputado Coronel Henrique; 3.531/2022, da Comissão CPI da Cemig; 5.385/2018, 2.521 e 3.373/2021 e 3.469/2022, do deputado Fábio Avelar de Oliveira; 948/2019 e 3.509/2022, do deputado Bosco; 2.139/2020 da deputada Ione Pinheiro; 2.245/2020, da deputada Beatriz Cerqueira; 2.368/2020 e 3.401/2021, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; 2.399 e 3.423/2021, do deputado Alencar da Silveira Jr.; 3.245/2021, do deputado João Leite; 3.321/2021, do deputado Glaycon Franco; 3.331/2021, do deputado Cristiano Silveira; 3.362/2021, do deputado Doutor Jean Freire e da deputada Ana Paula Siqueira; 3.381/2021, da deputada Ione Pinheiro; 3.386/2021 e 3.537/2022, do deputado Antonio Carlos Arantes; 3.387/2021, do deputado Zé Guilherme; 3.414/2021, do deputado Gustavo Santana; 3.442/2022, do deputado Betinho Pinto Coelho; 3.464/2022, do deputado Duarte Bechir; 3.468/2022, do deputado Charles Santos; 3.506/2022, do deputado João Vítor Xavier; e 3.522/2022, do deputado Doorgal Andrada; e de discutir e votar, em turno único, os Projetos de Lei nºs 776/2019 e 2.995/2021, da deputada Rosângela Reis; 1.221/2019 e 3.473/2022, do deputado Gustavo Valadares;

2.450/2021, do deputado Tadeu Martins Leite; 2.698/2021, do deputado Fábio Avelar de Oliveira; 2.811/2021, do deputado Professor Wendel Mesquita; 2.846/2021 e 3.526/2022, do deputado Osvaldo Lopes; 2.883/2021, do deputado Ulysses Gomes; 2.888/2021, do deputado Thiago Cota; 2.894/2021, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; 3.307/2021, do deputado Cleitinho Azevedo; 3.348/2021, do deputado Leandro Genaro; 3.360/2021 e 3.477/2022, do deputado João Vítor Xavier; 3.395/2021, do deputado Cristiano Silveira; 3.421/2021, do deputado Arnaldo Silva; 3.428/2021, do deputado Charles Santos; 3.462 e 3.530/2022, do deputado Gil Pereira; 3.465/2022, do Procurador-Geral de Justiça; 3.480/2022, do deputado Celinho Sintrocel; 3.490/2022, do deputado Cássio Soares; 3.496/2022, da deputada Ione Pinheiro; 3.500 e 3.502/2022, do deputado Arlen Santiago; e 3.515 e 3.516/2022, da deputada Beatriz Cerqueira; e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 28 de março de 2022.

Sávio Souza Cruz, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco a deputada Delegada Sheila e os deputados Bruno Engler, Delegado Heli Grilo e João Leite, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 29/3/2022, às 13h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 10.700, 10.707 e 10.709/2022, da Comissão de Administração Pública, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 28 de março de 2022.

Sargento Rodrigues, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre as Indicações nºs 1 a 11/2019 e 12 a 28/2020, do nome de Rita de Cássia de Freitas Coelho e outros para comporem o Conselho Estadual de Educação

Nos termos regimentais, convoco a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Professor Wendel Mesquita, João Magalhães e Professor Irineu, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 29/3/2022, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de proceder à arguição pública dos indicados e de discutir e votar, em turno único os Pareceres sobre as Indicações nºs 7 e 10/2019, 15, 23 e 26/2020, todas do governador do Estado, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 28 de março de 2022.

Professor Cleiton, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco a deputada Laura Serrano e os deputados Cássio Soares, Braulio Braz, Doorgal Andrada, Ulysses Gomes e Zé Reis, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 29/3/2022, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno dos Projetos de Lei nºs 3.382/2021, do Tribunal de Justiça, 3.391/2021, da Defensoria Pública, 3.392/2021, do procurador-geral de justiça, e 3.420/2021, do Tribunal de Contas, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 28 de março de 2022.

Hely Tarquínio, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Douglas Melo, André Quintão, Betão e Mário Henrique Caixa, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 29/3/2022, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater as condições de trabalho, a participação nos lucros e resultados dos trabalhadores da Cemig e a remuneração variável da diretoria dessa estatal.

Sala das Comissões, 28 de março de 2022.

Celinho Sintrocel, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Laura Serrano e os deputados Cássio Soares, Braulio Braz, Doorgal Andrada, Ulysses Gomes e Zé Reis, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 29/3/2022, às 18 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 3.568/2022, do governador do Estado, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 28 de março de 2022.

Hely Tarquínio, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Laura Serrano e os deputados Cássio Soares, Braulio Braz, Doorgal Andrada, Ulysses Gomes e Zé Reis, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 30/3/2022, às 8 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 3.568/2022, do governador do Estado, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 28 de março de 2022.

Hely Tarquínio, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.855/2021****Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas****Relatório**

De autoria do deputado Raul Belém, a proposição em epígrafe visa dar denominação ao trecho da Rodovia MG-413, que liga Araguari ao Estado de Goiás.

Em exame preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 102, XII, combinado com o art. 103, I, “b” do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.855/2021 tem por finalidade dar a denominação de Neiton de Paiva Neves ao trecho da Rodovia MG-413, que liga o Município de Araguari ao Estado de Goiás.

Segundo justificativa do autor, a proposição pretende homenagear o Sr. Neiton de Paiva Neves, advogado, ex-prefeito de Araguari, assessor jurídico, escritor, jornalista e articulista da Revista Evidência. Membro fundador do Conselho Municipal do Bem-Estar do Menor, da Fundação Municipal de Ensino, da Fundação Educacional e Cultural de Araguari e de outras entidades, o homenageado foi um dos pioneiros responsáveis pela fundação da Academia de Letras e Artes de Araguari, considerado, segundo o autor, um dos maiores ícones da literatura e da política do município.

Antes de emitir seu parecer, a Comissão de Constituição e Justiça solicitou que a proposição fosse baixada em diligência à Secretaria de Estado de Governo, para que opinasse sobre a matéria. Em resposta, o órgão remeteu manifestações do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG –, que emitiu a Nota Técnica nº 46/2021, por meio da qual apresentou a sugestão para alteração do texto do projeto, de modo a melhor especificar o trecho rodoviário que receberá a denominação. De posse dessa manifestação e expondo os argumentos a ela concernentes, a referida comissão concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, com vistas a adequar a redação da proposição ao proposto pelo DER-MG.

No que compete a esta comissão analisar, consideramos justa e meritória a homenagem ao Sr. Neiton de Paiva Neves, cujos serviços prestados à coletividade o tornam exemplo de trabalho e de referência cultural.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.855/2021, em turno único, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 28 de março de 2022.

Duarte Bechir, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.947/2021

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Relatório

De autoria do deputado Raul Belém, o projeto de lei em epígrafe visa dar denominação à Rodovia MG-414, que liga o Município de Araguari à divisa do Estado de Goiás.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Transporte, Comunicação e Obras Públicas.

Em exame preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “b”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.947/2021 tem por escopo dar a denominação de Rodovia Prefeito Milton de Lima Filho à MG-414, que liga o Município de Araguari à divisa com o Estado de Goiás. Cabe observar que o autor apresentou proposta de emenda à proposição, a fim de especificar que o trecho que se pretende denominar está compreendido entre o Distrito de Amanhece, no Município de Araguari, e a divisa com o Estado de Goiás.

Antes de emitir seu parecer, a Comissão de Constituição e Justiça solicitou que a proposição fosse baixada em diligência à Secretaria de Estado de Governo, para que opinasse sobre a questão. Em resposta, o órgão enviou a Nota Técnica nº 4/2021, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, por meio da qual este órgão se manifestou favoravelmente à pretensão do projeto em análise, uma vez que o trecho rodoviário da MG-414 situado entre o Distrito de Amanhece e a divisa com o Estado de Goiás não possui denominação oficial.

De posse dessa manifestação e expondo os argumentos a ela concernentes, a referida comissão concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria com a Emenda nº 1, que apresentou para que acolher a proposta de emenda apresentada pelo autor e que estabelece o Distrito de Amanhece como marco inicial do trecho que se pretende denominar.

No que compete a esta comissão, consideramos justa e meritória a homenagem ao político mineiro Milton de Lima Filho, que, conforme informado pelo autor da proposição, foi muito importante para o desenvolvimento do município, transformando Araguari em um local atrativo para produtores de café, maracujá e bicho da seda, além de ter fomentado o turismo e fundado a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Triângulo Mineiro. Sendo assim, opinamos pela aprovação da matéria com a emenda apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.947/2021, em turno único, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 28 de março de 2022.

Celinho Sintrocel, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.295/2021

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Relatório

De autoria da deputada Rosângela Reis, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Evangélica, com sede no Município de São João Evangelista.

Em exame preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.295/2021 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Comunitária Evangélica, com sede no Município de São João Evangelista.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer, não constatou óbices à tramitação da matéria.

Quanto ao mérito, cabe ressaltar que, de acordo com a justificação do autor, a Associação Comunitária Evangélica tem por objetivo executar serviços de radiodifusão comunitária, que oferecem à comunidade local a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação Comunitária Evangélica, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.295/2021 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 25 de março de 2022.

Duarte Bechir, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.365/2021**Comissão de Agropecuária e Agroindústria****Relatório**

De autoria do deputado Tadeu Martins Leite, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Vereda da Cunha – Barreirinho, com sede no Município de Urucuia.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Agropecuária e Agroindústria. A primeira examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.365/2021 visa declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento Vereda da Cunha – Barreirinho, com sede no Município de Urucuia, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, promover oportunidades para geração de renda e possibilitar a sustentabilidade econômica da Comunidade Vereda da Cunha; incentivar a agropecuária por meio da troca de experiências e da realização de capacitações técnicas, além da busca de recursos hídricos e de tecnologias alternativas para a produção, o comércio, o emprego e o crédito rural.

Tendo em vista os propósitos da associação com vistas ao fortalecimento da agricultura sustentável e ao desenvolvimento socioeconômico da região onde atua, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.365/2021, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 28 de março de 2022.

Gustavo Santana, relator.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 24/3/2022, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Thamiris Canária de Souza Saraiva, padrão VL-40, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Virgílio Guimarães;

exonerando Wilson Silveira Neto, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Léo Portela;

nomeando Manassés de Paula Gonçalves, padrão VL-33, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Virgílio Guimarães.

**ERRATA****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.028/2021*****Comissão de Constituição e Justiça**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 16/3/2022, na pág. 31, no fecho, onde se lê:

“Charles Santos, presidente e relator – Sávio Souza Cruz – Glaycon Franco – Cristiano Silveira – Zé Reis – Guilherme da Cunha – Bruno Engler.”, leia-se:

“Charles Santos, presidente – Bruno Engler, relator – Sávio Souza Cruz – Glaycon Franco – Cristiano Silveira – Zé Reis – Guilherme da Cunha.”.

* – Fica sem efeito a errata relativa à matéria em epígrafe, publicada na edição de 17/3/2022, na pág. 73.